

A ordem constitucional brasileira

Inicialmente, gostaria de agradecer o convite para participar desta importante Comissão.

A Constituição Federal do Brasil completou 30 anos no último dia 5 de outubro.

A sétima constituição brasileira é responsável pelo mais longo período de estabilidade democrática no país.

Tem como grande virtude ser fruto da participação popular, por meio de seus representantes eleitos e da sociedade civil mediante emendas populares.

Foram mais de 72 mil sugestões de iniciativa popular, fundadas em milhões de assinaturas.

Muitas dessas sugestões se tornaram normas constitucionais.

A Constituição brasileira foi escrita pelo povo.

Elencou os fundamentos do novo Estado brasileiro: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

Harmonia e separação entre os Poderes.

Ampla proclamação de direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e de minorias.

Tutela a vida, a liberdade em suas diversas formas (liberdade de expressão, de consciência política, de religião, de associação), a igualdade entre homem e mulher, a propriedade e sua função social, dentre outros direitos.

Protege grupos socialmente vulneráveis como as crianças e adolescentes, os idosos, os deficientes e as populações indígenas e quilombolas.

Também garante a ampla participação popular na política, por meio de instrumentos de democracia direta, voto direto e universal, de criação de partidos políticos e de filiação partidária.

Por tudo isso, ficou conhecida como Constituição Cidadã.

Para garantir seu cumprimento e efetividade, ampliaram-se os meios de acesso à Justiça.

A Constituição de 1988 redesenhou o Poder Judiciário no Brasil.

Temos um Judiciário fortalecido, independente e atuante, que cumpre sua função de garantir a autoridade do direito e da Constituição.

Nenhuma Constituição anterior assegurou tão ampla independência e autonomia administrativa e financeira aos tribunais.

Foram asseguradas as mais amplas garantias funcionais aos juízes para que pudessem bem exercer suas funções jurisdicionais.

O Supremo Tribunal Federal brasileiro foi criado em 1890, um ano após a proclamação da república.

É também a Suprema Corte da Federação Brasileira e a instância máxima do Judiciário da nação.

Portanto, o Supremo Tribunal Federal cumpre um duplo papel, ao contrário de outros países, onde essas duas tarefas estão divididas em tribunais diferentes.

Nós fundimos em uma instituição única os papéis de Tribunal Constitucional e de Suprema Corte.

Temos um dos mais abrangentes sistemas de controle de constitucionalidade do mundo.

Combinamos características do controle difuso, exercido por juízes e tribunais na análise de casos concretos, e do controle concentrado, exercido por meio de ações abstratas de competência da Suprema Corte.

Ações coletivas. Direitos transindividuais.

O papel do Poder Judiciário deixou de ser apenas o de resolver conflitos entre pessoas, passando a resolver conflitos políticos, coletivos, sociais e culturais.

No atual mundo das redes sociais, o Poder Judiciário deve ser eficiente, transparente e responsável.

No Brasil, por exemplo, desde 2001, todas as sessões do Supremo Tribunal são transmitidas ao vivo pela tv, rádio e internet.

Nesse mundo em constante transformação, é papel da Constituição manter a estabilidade em meio a todas as mudanças.

Passados trinta anos, a nossa Constituição permanece uma das mais avançadas e democráticas do mundo contemporâneo.

Hoje constatamos a efetivação de grande parte das promessas contidas nessa obra coletiva que é a Constituição brasileira.

Temos um país menos desigual, em que as diferenças regionais foram sendo diminuídas, embora haja ainda muito o que fazer.

O grande desafio que a Constituição Federal tem hoje é o de se renovar em aspectos que permitam o crescimento econômico e a responsabilidade fiscal.

Mas a Constituição brasileira é viva.

É uma Constituição que se permite ser modernizada, sempre respeitando a essência imutável do texto constitucional.

Estabelece mecanismos de atualização. Seja através de procedimentos formais de reforma pelo parlamento, com as emendas à Constituição. Seja por meio da jurisprudência dos tribunais, em particular da Suprema Corte.

Os tribunais devem ser capazes de interpretar e adaptar o texto da Constituição à luz dos nossos tempos. Isto é, não reescrevendo-a, mas aplicando-a com prudência.

O principal desafio enfrentado atualmente pelas Cortes Constitucionais reside na tomada de decisões que preservem a independência do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Outro desafio está na manutenção da segurança jurídica neste mundo cada vez mais hiperconectado, onde os conflitos e as mudanças ocorrem em uma velocidade crescente.

Temos hoje uma sociedade mais combativa, engajada politicamente e ciente de seus direitos.

Estamos em transformação.

Estamos nos transformando em uma sociedade mais livre, plural, engajada e propositiva.

Uma sociedade em que diferentes grupos se mobilizam para dar voz a seus anseios e pautas políticas.

Uma sociedade mais democrática e que, cada vez mais, acredita na democracia.

Uma pesquisa recente revelou que 69% dos brasileiros preferem o regime democrático. Índice jamais alcançado no país.

Se ocorreram tantos embates nos últimos anos, é porque no Brasil o poder é plural.

É melhor que o seja, pois, como já foi dito, um poder que não é plural é violência.

A democracia brasileira, nos últimos 30 anos, realizou, de forma plena, um de seus mais caros fundamentos: o pluralismo.

Temos passado por episódios turbulentos.

Investigações envolvendo a classe política.

Impeachment de uma presidente da República.

Cassação de um presidente da Câmara dos Deputados.

Condenação e prisão de um ex-presidente da República.

Mas todos os impasses foram resolvidos pelas vias institucionais democráticas, com total respeito à Constituição e às leis.

O mais importante é que nossa Constituição garantiu a democracia e a solidez das instituições brasileiras.

Estamos em pleno processo eleitoral. No dia 7 de outubro, os brasileiros elegeram os novos parlamentos federal e estaduais. No próximo dia 28, teremos segundo turno nas eleições de presidente da República e de governadores dos estados em grande parte dos estados.

Cada cidadão projetará nas urnas seus anseios políticos. O ritual da democracia se renovará.

E a estabilidade democrática está garantida independente de quem for eleito.

Finalizo com as palavras de José Gomes Canotilho:

“É função primária de uma Constituição Cidadã fazer ecoar os gritos do nunca mais: Nunca mais a escravatura. Nunca mais a ditadura. Nunca mais o facismo e o nazismo. Nunca mais o comunismo. Nunca mais o racismo. Nunca mais a discriminação.”

Os desafios existem e sempre existirão.

O jogo democrático traz incertezas.

A coragem de se submeter a essas incertezas e viver a democracia faz a grandeza de uma nação!

No Brasil, temos como guia, nosso Pacto Fundante, a Constituição de 1988.

E a Suprema Corte brasileira é a garante desse Pacto!

Muito obrigado!